



MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES
9960-431 LAJES DAS FLORES

EDITAL

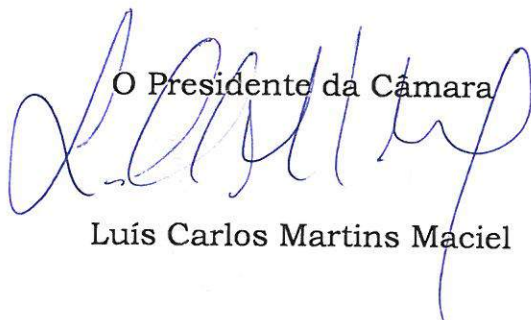
LUÍS CARLOS MARTINS MACIEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DAS FLORES, torna público, de acordo com o estabelecido no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que se encontram em apreciação pública os seguintes projetos de regulamentos municipais, durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente edital. Mais informo que os mesmos estão disponíveis para consulta nos serviços municipais, sítios na Avenida do Emigrante, 9960-431 Lajes das Flores, durante o período de funcionamento (das 8.30 horas às 12.30 horas e das 13.30 horas às 16.30 horas), bem como, no site do Município de Lajes das Flores na internet em www.cmlajesdasflores.pt, no separador Documentos - Regulamentos.

- Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo
- Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à natalidade
- Projeto de Regulamento Municipal de Apoio para participação de medicamentos
- Projeto de Regulamento Municipal do comércio não sedentário

Mais se informa que os interessados devem dirigir as suas sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal que delas dará conhecimento à Câmara Municipal.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados.

Paços do Concelho de Lajes das Flores, 13 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara

Luís Carlos Martins Maciel